



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

EMENDA MODIFICATIVA N.º ____/2020 AO PROJETO DE LEI Nº 59/2019.

Modifica o inciso III do Artigo 15 do Projeto de Lei 059/2019, de autoria do Poder Executivo, o qual passa a vigor com a seguinte redação:

“III – fiscalizar, acompanhar e avaliar a aplicação de recursos e o desempenho dos programas e projetos financiados pelo Fundo Municipal de Segurança Pública e Defesa Social– FUMSEPDS;”

JUSTIFICATIVA

A emenda suprime o termo “gerir” do referido inciso, vez que a gestão de recursos é realizada pelos Poderes Municipais.

Aracruz – Espírito Santo, 02 de dezembro de 2020.

**FÁBIO NETTO DA SILVA
VERADOR**